



**AUTÓGRAFO DE LEI N° 71/2025**

Autor do Projeto: Paulinho Careca

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS  
RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL", E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei n° 6.014/2007, a "**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DAS RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL**", inscrita no CNPJ sob n° 27.190.404/0001-41, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2°** A "Associação Brasileira de Criadores das Raças Simental e Simbrasil" é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de caráter técnico, organizacional, científico, educacional e promocional, voltada ao desenvolvimento da pecuária nacional por meio do incentivo à criação e ao melhoramento genético das raças Simental e Simbrasil, tendo como finalidade atender a todos os interessados em suas atividades, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, promovendo ações voltadas à difusão de conhecimento, apoio técnico, eventos agropecuários, sustentabilidade e fortalecimento do setor agropecuário brasileiro, sem qualquer vinculação político-partidária.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390038003000320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

